

## Re: Pedido de Esclarecimentos I - Vacaria/RS - PE 010/2021



**De** <licita@vacaria.rs.gov.br>  
**Para** Bruna Soder - KOPP <bsoder@kopp.com.br>  
**Data** 01/06/2021 11:39  
**Prioridade** Mais alta



Bom dia, conforme questionamentos, segue a resposta da Secretaria de Planejamento (engenharia) e Dpto de Trânsito. Em azul, o referido esclarecimento será publicado no site de Vacaria [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no pregão banrisul [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) :

1 Questiona-se: está correto afirmar que a indicação da marca deverá ser apresentada através do Anexo II, tendo em vista que o sistema não dispõe de campo próprio para indicação da marca?

**SE O SISTEMA NÃO POSSUIR/INDICAR CAMPO PRÓPRIO NO SISTEMA, POR ÓBVIO, DEVE SER INSERIDO NA PROPOSTA (QUE TEM MODELO NO ANEXO II DO EDITAL) POIS É ALI QUE DEVE CONTER OS DADOS DA EMPRESA E DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DO ANEXO DO CATÁLOGO (VIDE ITEM 3.10 E ANEXO II E II.1).**

2. Considerando o item 3.10.2 do Edital, que menciona sobre as planilhas, questiona-se:

a) Ao que tange a planilha de composição de BDI, está correto afirmar que a empresa deverá preencher os Tributos de PIS e CONFINS, conforme o regime tributário atual da empresa, ficando apenas à título de exemplificação o quadro constante na fl. 43 do Edital, visto que a alíquota prevista é para o regime por Lucro Presumido? **A RESPOSTA SEGUNDO A SMPU É SIM.**

b.1) Está correto afirmar que o código de tributação a ser aplicado para o recolhimento do ISSQN será o cód. 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes? Se sim, está correto que a alíquota a ser aplicada será de 4%? **SIM DE 4%.**

~~b.2) Se a resposta anterior for negativa, qual será a alíquota de aplicação correta, tendo em vista que a aplicação sobre Construção e Reforma de Edifícios, não se enquadram no serviço a ser prestado?~~

3. Considerando a seguinte redação "ficando a cargo da empresa os custos com projetos elétricos, instalação e aferição dos equipamentos", questiona-se: qual o prazo máximo para a aprovação dos projetos mencionados por parte do Município de Vacaria?

**O PRAZO É DENTRO DOS 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL.**

4. Considerando a seguinte redação de questionamento, bem como a resposta do órgão, que segue:

"b) Considerando a planilha de custos e formação de preços, constante na folha 40 do Edital, está correto afirmar que os equipamentos e mobiliários previstos nesta planilha de custos serão fornecidos pela contratante, com exceção da Televisão e Microcomputador, conforme disposto no item 6.1, alínea "b" do Termo de Referência?

**NÃO, HÁ A PREVISÃO DE CUSTOS PARA MOBILIÁRIO.**

b) Não, há previsão de custos, caso necessário a compra", questiona-se: Quais as especificações mínimas para atendimento ao fornecimento do Armário, cadeira e mesa, previstos na planilha de fl. 40?

**INCORRETO, HÁ A PREVISÃO DE CUSTOS.**

**POR ISSO ENTENDEMOS QUE O ATESTADO/DECLARAÇÃO DE VISITA E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS NÃO É UM MERO PENDURICALHO, O MESMO SERVE PARA ESTAS QUESTÕES, PARA QUE VOCÊS POSSAM TER A EXATA NOÇÃO DO QUE COTAR OU NÃO, PORÉM, PARA NÃO DEIXAR VOCÊS SEM NORTE, ENTENDEMOS QUE O MÍNIMO SERIA ARMÁRIO DE DUAS PORTAS, CADEIRO RODÍZIO E MESA ESCRITÓRIO.**

5. Considerando as seguintes respostas de esclarecimentos: Questiona-se: Está correto que deverá ser desconsiderado o item da planilha de custos de fl. 40 que dispõe acerca dos custos de servidor, considerando que será o mesmo será disponibilizado pelo Município de Vacaria, conforme respostas acima colacionadas? Se negativo, favor esclarecer.

**CASO A LICITANTE UTILIZE SERVIDOR PRÓPRIO E/OU TERCEIRIZADO, O MUNICÍPIO INSERIU PREVISÃO DE CUSTOS PARA ESSE ITEM.**

**O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ TAMBÉM SERVIDOR PARA AQUELAS EMPRESAS QUE DESEJEM O UTILIZAR, APENAS, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS DO EDITAL. CASO A EMPRESA O UTILIZE, NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS, SIM, PODERÁ HAVER A SUPRESSÃO DESTE ITEM. PORÉM, CASO PRECISE, POR ALGUM MOTIVO SEU, UTILIZAR OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO, SERÁ POR SUA CONTA E RISCO, AS SUAS EXPENSAS. EM HAVENDO A SUPRESSÃO DESTE ITEM, TAMBÉM, FUTUROS ADITIVOS E/OU REAJUSTE NÃO PODERÃO INCIDIR SOBRE ITEM QUE ESTÁ SUPRIMIDO.**

Em 28/05/2021 12:06, Bruna Soder - KOPP escreveu:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA**

**ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

**PROCESSO Nº 2683/2021**

**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sito à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, por intermédio de seu representante, vem à presença de Vossa Senhoria, APRESENTAR o seguinte **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS I**, com relação a alguns itens do Edital supracitado, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para serviços de implantação de sistema de monitoramento e fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Vacaria/RS”*, conforme segue em anexo.

Certos de Vossa compreensão, solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o e-mail: [licitacoes@kopp.com.br](mailto:licitacoes@kopp.com.br).

Por fim, tendo em vista o dever da Administração Pública em atender quaisquer demandas administrativas e que as respostas alteram a formulação de nossas propostas, solicitamos os bons préstimos dessa Comissão no sentido de que o retorno aos questionamentos nos seja encaminhado o mais breve possível.

Atenciosamente,



**Bruna Cristiane Soder**  
Licitações  
Kopp Tecnologia  
Tel.: (51) 3718.7000  
E-mail: [bsoder@kopp.com.br](mailto:bsoder@kopp.com.br)  
Site: [www.kopp.com.br](http://www.kopp.com.br)

**Re: PE 10/2021 - Pedido de Esclarecimento**

**De** <licita@vacaria.rs.gov.br>  
**Para** Francieli Gomes da Luz <francieli.gomes@grupodagostini.com.br>  
**Data** 01/06/2021 11:10  
**Prioridade** Mais alta



Boa tarde, conforme questionamentos, segue a resposta da Secretaria de Planejamento (engenharia) e Dpto de Trânsito. Em azul, o referido esclarecimento será publicado no site de Vacaria [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no pregão banrisul [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) :

1. está correto o nosso entendimento de que a licitante poderá apresentar proposta de preços com a mesma composição e percentual de BDI apresentado no Edital?

**DEVE SER APRESENTADO CONFORME CUSTOS DA EMPRESA, POIS BDI SIGNIFICA BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS.**

2. Está correto o nosso entendimento de que a licitante poderá apresentar proposta de preços com os mesmos Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra apresentados no Edital?

**O ENCARGO SOCIAL DEVE SER APRESENTADO CONFORME O ENCARGO QUE A EMPRESA EM QUESTÃO ESTÁ ENQUADRADA, SENDO QUE SE ELA APRESENTAR A PLANILHA .**

Em 28/05/2021 14:50, Francieli Gomes da Luz escreveu:

**AO MUNICIPIO DE VACARIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

-  
-  
-

**PRIMEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A sociedade empresária **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.082/0001-54, estabelecida à Av. XV de Novembro n.º 468 – Sobre Loja - Centro, na Cidade e Comarca de Joaçaba (SC), vem por meio deste, manifestar o seu terceiro Pedido de Esclarecimento para o Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, de acordo com o arquivo em anexo.

Por favor, apontar o recebimento deste.

**Francieli Gomes**

Assistente Jurídico

48 4009 2000

grupodagostini.com.br

Joaçaba/SC: Avenida XV de Novembro, 468

Sobre Loja Centro - 89.600-000 | contato 49 3522 4321

Florianópolis/SC: Pastor Willian Richard Schisler Filho, 452,

1º andar, sala 104 Centro Empresarial Via Norte Itacorubi - 88.034-100

contato 48 4009 2000

